



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 330/2016 São Luís, março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PA 2150/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Comissão de Atualização e Regularização Cadastral de Bens Imóveis deste Regional, a qual contará com a seguinte composição:

- a) o Coordenador de Material e Logística (PRESIDENTE);
- b) o Coordenador Substituto de Material e Logística (PRESIDENTE SUBSTITUTO);
- c) o Chefe da Seção de Engenharia;
- d) o Chefe da Seção Sócio-Ambiental;
- e) um servidor lotado na Diretoria-Geral;
- f) um servidor lotado na Coordenadoria de Material e Logística;
- g) um servidor lotado na Seção de Engenharia;
- h) um servidor lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Parágrafo único. Os membros supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará um secretário para acompanhar e registrar as atividades da comissão.

Art. 2º Terão direito a voto, com igual valor, todos os integrantes da Comissão, cabendo ao Presidente o voto de desempate, caso ocorra.

Art. 3º As atribuições da Comissão se restringirão à atualização e regularização cadastral dos bens imóveis deste Regional.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 4º O termo final das atividades da Comissão será 30/06/2016, podendo haver prorrogação, mediante solicitação devidamente fundamentada.

Art. 5º Os resultados obtidos pela Comissão deverão ser encaminhados à Presidência deste Regional para registro.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 28/03/2016 12:33:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FCC87DA203.0EAE7DCA.AF0EDC644C.88BA8DC232